

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Educação .....	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento .....	02
Secretaria Municipal de Saúde .....	02
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade .....	02
Atos Oficiais – Câmara Municipal .....	03

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Secretaria Municipal de Administração****Expediente**

ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 022/2022 - PROCESSO 211/2022 - Aos 20 dias do mês de janeiro de 2023, às 13h00, na sede desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 4.693 de 09/01/2023, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA sob o nº 022/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, LOCALIZADA NA RUA WALDEMAR LOPES CAÑADO, 197, NO BAIRRO ABNER AFONSO, NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. A CPL torna público que não houve interposição de recurso quanto à fase de habilitação, portanto, a empresa TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, está habilitada para a próxima fase do certame. Sendo assim, a CPL comunica que a abertura do envelope de proposta se dará no dia 23/01/2023, às 14:00h, nesta Prefeitura na sala de reuniões. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.\*\*\*\*\*

Ricardo Caetano Almeida  
Presidente da CPL

Juliana Silva Caixeta  
Membro

Álvaro Guilherme Rocha  
Membro CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE SERVIRÃO DE PRÊMIOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DISPOSTAS NO PROGRAMA “PATOS PREMIA”, em favor das licitantes: RAFAEL MATEUS ELIAS, para o item 01 com o valor total de R\$ 27.459,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais); ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, para o item 02 com o valor total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); WESI COMERCIAL LTDA, para o item 03 com o valor total de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); CARMO VEICULOS LTDA, para o item 04 com o valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Maiores informações disponíveis nos sites: [www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 20 de janeiro de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022 – Objeto: Registro de preços para locação de banheiros químicos, incluindo transporte, higienização e recolhimento de dejetos para atender a demanda de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, em favor do licitante JTS LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA, para o item 01 com o valor total de R\$ 31.794,00 (trinta e um mil setecentos e noventa e quatro reais). Maiores informações disponíveis nos sites: [www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 20 de janeiro de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 67/2022, 68/2022, 69/2022, 70/2022, 71/2022, 72/2022, 73/2022 e 74/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2022 cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de itens esportivos, materiais

pedagógicos e materiais de laboratório para os alunos das instituições municipais de ensino encontram-se no site oficial do Município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas 20 de janeiro de 2023. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 192/2022, 193/2022, 194/2022, 195/2022, 196/2022, 197/2022, 198/2022, 199/2022, 200/2022, 201/2022, 202/2022 e 203/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 72/2022 cujo objeto é o registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinadas ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas, encontram-se no site oficial do Município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas 20 de janeiro de 2023. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

**Secretaria Municipal de Educação****Expediente****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2023**

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de contrato de Professor Apoio para reunião na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 245, Centro, conforme cronograma abaixo.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados no processo seletivo 014/2021. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução nº 09/2022.

No ato da chamada para o cargo ao qual os candidatos concorrem, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados.

Solicita-se que os candidatos cheguem a SEMED com 10 minutos de antecedência, de acordo com o horário marcado neste edital.

O candidato que chegar após o início da convocação, conforme horário marcado no Edital, não poderá participar do processo de contratação.

Os candidatos interessados na vaga de contrato apresentarão os seguintes documentos no ato da convocação:

- 1 - Carteira de identificação e CPF;
- 2 - Original e duas cópias do diploma de curso de graduação devidamente registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, ambos acompanhados de histórico escolar;
- 3 - Original e duas cópias do diploma de curso de especialização, mestrado, doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, ambos acompanhados de histórico escolar, que comprovam a pontuação no processo seletivo 014/2021;

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação que comprova a habilitação para o cargo pretendido conforme previsto no Edital do Processo Seletivo 014/2021.

ATENÇÃO: O candidato que foi contratado no ano de 2022 que possuir a cópia do diploma, certificado ou declaração com carimbo “CONFERE COM ORIGINAL”, poderá apresentar essa cópia. O diploma, certificado e declaração emitido por meio digital deve ser apresentado impresso.

Os classificados na listagem de pessoas com deficiência e de cotas para negros/pardos, interessados nas vagas de contrato, deverão se fazer presentes desde o horário de início das convocações para os cargos divulgados neste edital. Caso os primeiros classificados das referidas listagens não estejam presentes, serão chamados os demais candidatos até que a vaga destinada para pessoa com deficiência e cota para negros seja preenchida.

O candidato que optar pela vaga reservada para negro assinará declaração na ocasião de sua admissão junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, quando poderá ser verificada a condição de enquadramento do candidato, conforme normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos para esse fim.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital.

Ressalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

**CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO**

Somente será permitida a entrada dos candidatos convocados de acordo com a lista de classificação.

Dia 25/01/2023

CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO Classificados no Processo Seletivo 014/2021
Professor Apoio  O candidato deverá apresentar também os seguintes certificados de acordo com a necessidade do aluno - Tecnologia assistiva e Comunicação alternativa.	08h30min	Classificados até o 614º lugar  E. M. Norma Borges Beluco (B. Céu Azul) O candidato deverá ter fluência em libras Turno: Tarde (01 vaga)  E. M. Prof. Jacques Correa da Costa Turno: Tarde (01 vaga)  E. M. Major Augusto Porto (Areado) Turno: Manhã/tarde (01 vaga). Horário de chegada do transporte na cidade: 13h30min  01 (uma) vaga será destinada para pessoas com deficiência e 01 (uma) vaga para cota de pessoas negras/pardas. Caso não compareça candidatos da lista de deficientes ou de pessoas negras/pardas, as vagas serão destinadas para ampla concorrência.

Patos de Minas, 20 de janeiro de 2023.

Carlos André Rodrigues  
Secretário Municipal de Educação Interino**Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento****Expediente**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR  
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 09 de janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Antônio Cesar Amorim de Matos	652.054.136-20	4959/00001/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 11/01/23

Data de desafixação: 25/01/23

**Secretaria Municipal de Saúde****Expediente**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – AVISO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 154/2020. A Secretária Municipal de Saúde retifica a publicação do aviso de termo aditivo que saiu no Diário Oficial do Município de Patos de Minas, ano IV nº 785 página nº 20, no dia 02 de janeiro de 2023 referente ao 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 169/2020, empresa White Martins Gases Industriais Ltda. Onde se lê prorrogação de vigência até 31/03/2023, leia-se prorrogação de vigência até 31/12/2023. Patos de Minas, 20 de janeiro de 2023. Ana Carolina Magalhães Caixeta – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG – AVISO – TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO – 4º TERMO ADITIVO – CONTRATUALIZAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde torna sem efeito a publicação do 4º Termo Aditivo a Contratualização entre entes públicos que entre si fazem, de um lado, o município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal Saúde – SMS-PM, Fundo Municipal de Saúde e a Associação Beneficente Dr. Paulo Borges que saiu no Diário Oficial do Município de Patos de Minas, caderno Publicações, ano IV nº 797, página nº 02, no dia 18 de janeiro de 2023 referente inclusão de serviços de oncologia e avaliação de desempenho Institucional conforme Memorando nº 09/2023/SMS/REGULAÇÃO e seus anexos. Patos de Minas, 19 de janeiro de 2022. Ana Carolina Magalhães Caixeta – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO // TERMO ADITIVO: 4º ADITIVO a contratualização que entre si fazem o município de Patos de Minas e a empresa Associação Beneficente DR. Paulo Borges. Objeto: inclusão de serviços de oncologia, conforme habilitação pela Portaria nº 929 de 08 de dezembro de 2022 e avaliação de desempenho Institucional conforme Memorando nº 09/2023/ SMS / REGULAÇÃO e seus anexos. Assinado: 17/01/2023. Patos de Minas, 20 de janeiro de 2023 Luis Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade****Expediente**

RESULTADO DO RECURSO JARI – DEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – DEFERIDO – julgados pela SETTRAM. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO
HHE3454	03/01/2023	18/10/2021	RR-376/2022	AG06109668
HHE4042	03/01/2023	28/10/2021	RR-375/2022	AG06110668
DIX0083	03/01/2023	04/11/2021	RR-377/2022	AG06111270
PZR2B51	03/01/2023	04/11/2021	RR-378/2022	AG06111304
RFZ9G27	03/01/2023	04/11/2021	RR-379/2022	AG06111118

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

## RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO
RFO9H26	03/01/2023	14/10/2021	RR-374/2022	AG06109629
CXG7889	03/01/2023	27/09/2021	RR-372/2022	E300049589
JIJ5G88	03/01/2023	26/10/2021	RR-368/2022	AG06110380
NXZ8202	03/01/2023	17/02/2022	RR-369/2022	AG06407370
HHE4232	03/01/2023	18/02/2022	RR-371/2022	AG06407404
GZX6505	03/01/2023	22/02/2022	RR-373/2022	AG06407547
RMM4C37	03/01/2023	06/04/2022	RR-381/2022	AG06409215

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

## Expediente

PORTARIA Nº 1775, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o § 3º do art. 3º e os arts. 5º e 7º da Portaria nº 1715, de 28 de dezembro de 2021 que “Dispõe sobre o horário de funcionamento, registro de ponto, frequência, férias e pagamento da folha salarial, no âmbito da Câmara Municipal de Patos de Minas, e dá outras providências”.

Gladston Gabriel da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º O § 3º do art. 3º da Portaria nº 1715, de 28 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

§3º O pagamento mensal dos Assessores Parlamentares ficará condicionado ao preenchimento do relatório específico, conforme modelo constante do Anexo III, e encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos até o penúltimo dia útil de cada mês, para fins de conferência e fechamento da folha de pagamento”.

Art. 2º O art. 5º da Portaria nº 1715, de 28 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As chegadas antecipadas, os atrasos, as ausências e as saídas antecipadas dos servidores públicos da Câmara Municipal deverão ser registradas através da ocorrência de ponto, nos campos de horas-crédito ou horas-débito, contadas para esse fim em minutos.

§1º A chegada antecipada ou permanência do servidor após o cumprimento da carga horária diária somente será permitida para atender às demandas inadiáveis do setor, ficando sujeita a análise do Diretor-Geral.

§2º As horas-crédito a que se referem o *caput* somente serão convertidas em folga, quando as horas trabalhadas excederem à jornada legal do cargo ocupado, após compensados eventuais atrasos e saídas antecipadas, e deverão ser gozadas até o mês subsequente ao da ocorrência, sob pena de perecimento do direito.

§3º As horas-crédito já existentes na data de publicação desta portaria deverão ser gozadas pelo servidor no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, mediante autorização da chefia imediata, observadas as necessidades do setor de lotação, sob pena de perecimento do direito.

§4º O prazo previsto no §2º poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor-Geral”.

Art. 3º O art. 7º da Portaria nº 1715, de 28 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O pagamento do pessoal da Câmara será efetuado no último dia útil do mês trabalhado”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 20 de janeiro de 2023.

Gladston Gabriel da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

## CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE  
PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José  
Olympio de Mello, 151 –  
Bairro Eldorado – Patos de  
Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI  
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O.  
CAIXETA  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.